



Papel do Cirurgião-Dentista Como Perito Judicial

Autor(res)

Jonleno Coutinho Paiva Pitombo
Raissa Da Silva Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME LAURO DE FREITAS

Introdução

O universo jurídico ainda se apresenta como algo distante da rotina da maioria dos profissionais da Odontologia. Durante a graduação, observa-se uma forte ênfase no desenvolvimento de habilidades técnicas, com o objetivo de alcançar excelência clínica e reconhecimento profissional, especialmente no âmbito privado, onde muitos almejam construir uma carreira de destaque. No entanto, após a formação acadêmica, muitos cirurgiões-dentistas se deparam com uma realidade distinta da idealizada, marcada por desafios como alta competitividade, desvalorização profissional e a necessidade de conciliar competência técnica com responsabilidade ética e jurídica. Além disso, a ampliação do acesso aos serviços odontológicos, frequentemente associada à redução de custos e a extensas jornadas de trabalho, pode comprometer uma relação essencial para o exercício profissional: o vínculo entre cirurgião-dentista e paciente (SARMENTO; DEZEM; MEDEIROS, 2018; ALMEIDA et al., 2017). Nesse cenário, os pacientes tornaram-se mais informados e exigentes, especialmente no que se refere aos direitos garantidos pela legislação brasileira. Com a implementação do Código de Defesa do Consumidor, os serviços odontológicos passaram a ser compreendidos também como uma relação de consumo, o que intensificou a cobrança por resultados satisfatórios nos tratamentos realizados. Assim, a falta de conhecimento jurídico por parte do cirurgião-dentista, associada à inadequada gestão da documentação clínica e a falhas na relação profissional-paciente, tem contribuído para o aumento significativo de demandas judiciais. Essas ações frequentemente envolvem pedidos de indenização por danos morais e materiais, podendo resultar na responsabilização civil e, em alguns casos, até penal dos profissionais da área (SARMENTO et al., 2018). Além disso, a ausência de uma comunicação clara e eficaz entre profissional e paciente favorece a ocorrência de conflitos que, muitas vezes, poderiam ser evitados. Falhas na explicação do plano de tratamento, expectativas irreais quanto aos resultados e a inexistência de consentimento devidamente esclarecido comprometem a transparência da relação profissional. Nesse contexto, a documentação odontológica adequada, incluindo prontuários completos, registros clínicos detalhados, exames



complementares e termos de consentimento informado, assume papel fundamental não apenas na continuidade do tratamento, mas também como instrumento de respaldo jurídico e proteção profissional diante de possíveis litígios (ALMEIDA et al., 2017; DIAS et al., 2024; CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, 2021).

Diante desse contexto, destaca-se a atuação do cirurgião-dentista como perito judicial ou assistente técnico, especialmente em situações que envolvem conflitos decorrentes da prática odontológica. Esses profissionais são responsáveis pela elaboração do laudo pericial, documento técnico que deve ser produzido de forma imparcial, objetiva e fundamentada em evidências científicas atualizadas, com a finalidade de auxiliar o magistrado na compreensão dos fatos e na tomada de decisões judiciais. Considerando que o juiz não possui formação na área da saúde, a atuação do perito torna-se indispensável para o esclarecimento de aspectos relacionados à conduta profissional, bem como à identificação de possíveis casos de negligência, imprudência ou imperícia (FRANÇA, 2017; DARUGE et al., 2019; VANRELL, 2020).

O laudo pericial, portanto, configura-se como uma das principais ferramentas de apoio ao Poder Judiciário, permitindo a análise técnica e científica de questões específicas da Odontologia. Sua elaboração adequada contribui para decisões mais seguras e fundamentadas, garantindo maior justiça nos processos. Nesse sentido, a Odontologia Legal vem ganhando crescente reconhecimento, uma vez que oferece ao cirurgião-dentista formação específica para atuação em diferentes áreas, incluindo as esferas civil, criminal, trabalhista e administrativa. Além do âmbito judicial, sua atuação também se estende a auditorias e atividades periciais diversas, contribuindo para a identificação e prevenção de irregularidades (SARMENTO et al., 2018; DARUGE et al., 2019; VANRELL, 2020; FRANÇA, 2017).

Adicionalmente, a atuação do cirurgião-dentista perito apresenta grande relevância na esfera criminal, especialmente em casos que envolvem identificação humana, análise de lesões corporais, reconhecimento de cadáveres e exames em vítimas de violência. Nessas situações, a Odontologia Legal desempenha papel essencial na produção de provas técnicas, auxiliando investigações e promovendo maior segurança jurídica. Dessa forma, evidencia-se que essa especialidade ultrapassa o campo exclusivamente clínico, assumindo importante função social no contexto jurídico e na sociedade (VANRELL, 2020; FRANÇA, 2017; SILVEIRA, 2008).

Diante do aumento expressivo das demandas judiciais envolvendo profissionais da Odontologia, torna-se evidente a necessidade de aprofundamento sobre o papel do cirurgião-dentista como perito judicial. Assim, o presente trabalho tem como objetivo discutir essa atuação, destacando sua relevância nas demandas jurídicas e sua contribuição para a elaboração de laudos técnicos que auxiliam a tomada de decisões judiciais, com base em uma revisão de literatura (DARUGE et al., 2019; CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, 2021).

Objetivo

Realizar uma revisão de literatura sobre a atuação do cirurgião-dentista como perito judicial, com destaque para sua



relevância nas demandas jurídicas, especialmente na elaboração de laudos técnicos voltados ao suporte do magistrado na tomada de decisões. Papel da Odontologia Legal diante do aumento de processos envolvendo profissionais da área, com base em revisão de literatura.

Material e Métodos

Estudo de revisão de literatura, de caráter descritivo-analítico, com foco na atuação do cirurgião-dentista como perito judicial e sua relevância no contexto das demandas jurídicas envolvendo profissionais da Odontologia. Justificativa baseada na necessidade de reunião, interpretação e discussão de informações científicas já publicadas sobre a temática, com ampliação da compreensão acerca da Odontologia Legal e de sua contribuição para o sistema judiciário.

Pesquisa bibliográfica por meio de consulta em bases de dados científicas e acadêmicas amplamente utilizadas nas áreas da saúde e do direito, incluindo Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), PubMed e Google Acadêmico, além de periódicos especializados em Odontologia Legal.

Utilização de livros de referência, como Tratado de Odontologia Legal e Deontologia (DARUGE; DARUGE JÚNIOR; FRANCESQUINI JÚNIOR, 2019), Medicina Legal (FRANÇA, 2017) e Odontologia Legal e Antropologia Forense (VANRELL, 2020), com embasamento teórico consistente sobre a atuação pericial do cirurgião-dentista.

Período de busca entre janeiro e março de 2026, com priorização de publicações dos últimos quinze anos, visando atualização científica e relevância dos dados.

Inclusão de obras clássicas e fundamentais para compreensão da área, como estudos de Silveira (2008) e Franco et al. (2010), com abordagem de aspectos históricos, conceituais e aplicações da perícia odontológica.

Utilização dos descritores: “Odontologia Legal”, “Perícia Odontológica”, “Perito Judicial”, “Responsabilidade Civil do Cirurgião-Dentista”, “Assistente Técnico”, “Laudo Pericial”, “Demandas Judiciais em Odontologia” e “Documentação Odontológica”, com base nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Combinação dos termos por meio dos operadores booleanos AND e OR, com ampliação e refinamento dos resultados, maior precisão metodológica e direcionamento da pesquisa.

Critérios de inclusão: artigos científicos completos, disponíveis na íntegra, publicados em língua portuguesa e inglesa, com abordagem direta da atuação do cirurgião-dentista como perito judicial ou assistente técnico, além de estudos sobre responsabilidade civil profissional, documentação odontológica, elaboração de laudos periciais e demandas judiciais decorrentes de falhas na prestação de serviços odontológicos. Inclusão de trabalhos sobre relação profissional-paciente e impactos do Código de Defesa do Consumidor na prática odontológica.

Critérios de exclusão: artigos duplicados, resumos simples, publicações sem fundamentação científica adequada, estudos restritos à perícia médica sem relação com a Odontologia e trabalhos sem pertinência direta com o tema. Exclusão de materiais opinativos sem embasamento técnico-científico e de documentos desatualizados com comprometimento da qualidade das informações.



Etapas de seleção com leitura exploratória de títulos e resumos, seguida de leitura analítica e interpretativa dos textos selecionados. Identificação de aspectos relacionados à judicialização da Odontologia, à importância da documentação clínica adequada e ao papel do cirurgião-dentista na produção de provas técnicas e na elucidação de conflitos no âmbito do Poder Judiciário.

Análise qualitativa dos dados, com compreensão, comparação e síntese das contribuições dos autores sobre a função pericial odontológica nas esferas civil, criminal, trabalhista e administrativa. Observação de convergências quanto à necessidade de preparo técnico, ético e jurídico, além da importância da imparcialidade, do rigor científico e da adequada elaboração do laudo pericial para fundamentação das decisões judiciais. Construção de base teórica sólida e coerente, com contribuição para compreensão da relevância do cirurgião-dentista como perito judicial e de sua atuação como instrumento essencial para decisões mais justas e tecnicamente fundamentadas.

Resultados e Discussão

Atuação do cirurgião-dentista como perito judicial com relevância crescente diante do aumento expressivo das demandas judiciais envolvendo profissionais da Odontologia. Relação direta desse crescimento com maior nível de informação dos pacientes acerca de seus direitos, especialmente após a consolidação do Código de Defesa do Consumidor, com reconhecimento dos serviços odontológicos como relação de consumo. Consequente intensificação da cobrança por resultados satisfatórios e ampliação da judicialização de conflitos decorrentes de supostas falhas na prestação dos serviços odontológicos, sobretudo em situações de insatisfação estética, funcional e falhas na comunicação entre profissional e paciente (MOTA et al., 2023; ALMEIDA et al., 2017).

Odontologia Legal com papel fundamental no fornecimento de embasamento técnico-científico para análise de possíveis erros profissionais, com identificação adequada de situações envolvendo negligência, imprudência ou imperícia. Perícia odontológica como instrumento relevante de apoio ao sistema judiciário, com oferta de subsídios técnicos para compreensão de aspectos específicos da prática odontológica, frequentemente além do conhecimento jurídico tradicional. Contribuição para maior segurança jurídica e precisão na tomada de decisões judiciais (FRANCO et al., 2010; FRANÇA, 2017).

Perito judicial com responsabilidade na elaboração do laudo pericial, documento técnico de suporte à tomada de decisões no âmbito processual. Parecer técnico como base para interpretação dos fatos e fundamentação da sentença judicial. Necessidade de elaboração clara, objetiva, imparcial e fundamentada em evidências científicas, com ausência de subjetividades prejudiciais à justiça da decisão. Credibilidade do processo pericial associada à capacidade técnica e à postura ética do profissional, com indispensabilidade de preparo científico e jurídico do cirurgião-dentista (FERNANDES, 2017; DARUGE; DARUGE JÚNIOR; FRANCESQUINI JÚNIOR, 2019).

Documentação odontológica com papel de extrema relevância, incluindo



prontuários completos, exames complementares, registros fotográficos, radiografias e termos de consentimento informado. Elementos essenciais tanto para continuidade do tratamento quanto para defesa profissional em eventuais processos judiciais. Ausência ou inadequação desses registros como fator de fragilização da posição do cirurgião-dentista perante o Judiciário, com aumento do risco de responsabilização civil. Manutenção adequada da documentação clínica como exigência ética e medida preventiva no exercício profissional (DIAS et al., 2024; CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, 2021).

Atuação do cirurgião-dentista não restrita à função de perito nomeado pelo juiz, com possibilidade de exercício como assistente técnico, em representação de uma das partes envolvidas na demanda. Contribuição para análise crítica do laudo pericial e suporte técnico a advogados e partes processuais, com preservação da ética e da responsabilidade científica. Ampliação do campo de atuação da Odontologia Legal e fortalecimento de sua inserção no contexto jurídico (BERNARDES et al., 2021; VANRELL, 2020).

Necessidade de maior preparo dos cirurgiões-dentistas quanto aos aspectos legais da profissão. Possibilidade de prevenção de demandas judiciais por meio de comunicação eficiente com o paciente, esclarecimento adequado sobre limitações terapêuticas, formalização do consentimento informado e manutenção de relação profissional baseada na confiança e transparência. Deficiência na formação acadêmica voltada para aspectos jurídicos e éticos como fragilidade relevante, com necessidade de ampliação da abordagem da Odontologia Legal na graduação e na educação continuada (ALMEIDA et al., 2017; DUDA JÚNIOR et al., 2022).

Atuação pericial odontológica com relevância também nas esferas criminal, trabalhista e administrativa. Na esfera criminal, participação em identificação humana, análise de lesões corporais, reconhecimento de cadáveres e exames em vítimas de violência. Na esfera administrativa, participação em auditorias, perícias previdenciárias e processos relacionados a planos odontológicos. Amplitude de atuação com demonstração do papel da Odontologia Legal além do campo clínico, com função social relevante no sistema de justiça e na saúde pública (SILVEIRA, 2008; VANRELL, 2020).

Participação do cirurgião-dentista como perito judicial como elemento indispensável para adequada resolução de conflitos, com favorecimento de decisões mais justas, fundamentadas e tecnicamente seguras. Fortalecimento da relação entre Odontologia e campo jurídico, promoção de maior proteção ao paciente e ao profissional, além de contribuição para valorização da prática odontológica pautada na ética, responsabilidade e segurança assistencial. Consolidação da Odontologia Legal como área estratégica, com avanço significativo para o exercício profissional contemporâneo e para a efetividade da justiça (ASSIS, 2011; DARUGE et al., 2019).

Conclusão

Relevância do cirurgião-dentista perito nas ações judiciais, especialmente no âmbito da Odontologia, diante do aumento expressivo de processos envolvendo esses



profissionais, com intensificação após a consolidação do Código de Defesa do Consumidor e caracterização da atividade odontológica como prestação de serviços. Nesse contexto, indispensabilidade da atuação pericial como suporte técnico especializado aos operadores do Direito, com fornecimento de conhecimentos específicos da área odontológica.

Atuação do perito na elaboração de laudo técnico claro, objetivo e imparcial, com contribuição para fundamentação das decisões judiciais e maior segurança jurídica nos processos. Importância da Odontologia Legal como instrumento essencial para resolução de conflitos, proteção profissional e garantia de justiça nas demandas envolvendo a prática odontológica.

Referências

1. ALMEIDA, L. H. et al. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista: uma análise da relação profissional-paciente. Revista Bahiana de Odontologia, Salvador, v. 8, n. 2, p. 45-52, 2017.
2. ASSIS, C. Perícia odontológica. Revista Brasileira de Odontologia, Rio de Janeiro, v. 68, n. 1, p. 1-6, 2011.
3. BERNARDES, E. B. et al. Levantamento dos conteúdos em concursos para perito odontologista no Brasil. Revista Brasileira de Odontologia Legal, v. 8, n. 2, p. 45-56, 2021.
4. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Brasília: Conselho Federal de Odontologia, 2021.
5. DARUGE, E.; DARUGE JÚNIOR, E.; FRANCESQUINI JÚNIOR, L. Tratado de odontologia legal e deontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
6. DIAS, R. S. et al. A importância da documentação odontológica frente às demandas judiciais. Revista Eletrônica Acervo Saúde, v. 24, n. 3, p. e19183, 2024.
7. DUDA JÚNIOR, F. J. et al. Responsabilidade civil na odontologia: uma análise das demandas judiciais. Revista de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Recife, v. 22, n. 1, p. 34-40, 2022.
8. FERNANDES, M. M. Da perícia ao perito: atuação do cirurgião-dentista na odontologia legal. Revista Brasileira de Odontologia Legal, v. 4, n. 2, p. 10-18, 2017.
9. FRANÇA, G. V. Medicina legal. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
10. FRANCO, E. M. S. Z. S. S. et al. Odontologia legal: conceito, origem, aplicações e história da perícia. Revista da Faculdade de Odontologia da USP, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 245-252, 2010.
11. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
12. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
13. MOTA, L. C. et al. Direito e Odontologia: participação do perito odontológico no tribunal. RECIMA21, v. 4, n. 1, p. 1-12, 2023.



14. SARMENTO, M. S.; DEZEM, T. U.; MEDEIROS, U. V. A importância do perito em odontologia nas demandas judiciais. 2018.
15. SILVEIRA, J. L. G. C. Odontologia legal: aplicações e importância nas esferas civil, criminal e administrativa. Revista da Faculdade de Odontologia da USP, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 125-130, 2008.
16. VANRELL, J. E. Odontologia legal e antropologia forense. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.